



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		351/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar o item 4.1 da Portaria da Presidência de nº 493/2001-PR de 21.12.01.

2.0 – OBJETIVO

Dar nova redação ao item 4.1.1

4.1.1 – Ficam alterados para 30.09.2002 o encerramento dos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, em vigência, com término previsto para o período compreendido entre 31.12.2001 a 31.07.2002, excetuando-se aqueles relacionados no item 4.1.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26.07.02